



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4527/2021

Data 12/07/2021

Súmula. Exonera Servidora efetiva, ocupante do cargo de professora, por aposentadoria, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor) e a Lei Nº2093/21,

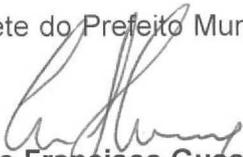
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada por aposentadoria, a servidora efetiva, Senhora **Neide Salete Lara**, ocupante do cargo de Professora, nas matrículas nº 2293-4/3 e nº 2293-4/1, aprovada através do Concurso Público e nomeada pelos Decretos nº 299/2003 e nº 099/1990.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Professora.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de julho de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

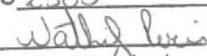
PUBLICADO EM:

14 Julho 2021

Jornal AMP

Página 295

Edição 2305


Ass. Responsável